



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO N.^o 46/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, contrate ou firme convênio com uma clínica veterinária para realização de castração animal no município, para controle de natalidade.

JUSTIFICATIVA

Em plenário.

Plenário Jurceu Sakuma, 10 de abril de 2023.

Frederico Freitag

Vereador